



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 308/2021
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 03/03/2021, para serem gozadas a contar de 30/04/2021 à 29/05/2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2239 Página 123 Ano: X

Data: 09/04/2021

07/01/2021, do Processo Licitatório 044/2021, na modalidade Tomada de Preços-TP nº. 005/2021-PMI, cujo objeto trata de Contratação de empresa PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA MARGARETH, OBJETO VINCULADO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1056498-79/2018 – CONVÊNIO Nº 872431 – PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUARIO/AÇÕES RELATIVAS DO FOMENTO AO SETOR AGROPECUÁRIO/MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL a favor das empresas:

-CONSTRUTORA LONGUINI LTDA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal, 08 de Abril de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:46B66222

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 308/2021 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO**

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EMERSON
BERNARDO DE AZEVEDO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **EMERSON BERNARDO DE AZEVEDO**, brasileiro, casado, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 6.261.384-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 026.795.199-06, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 183/2020 de 02 de março de 2020, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde, férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 03/03/2020 à 03/03/2021, para serem gozadas a contar de 30/04/2021 à 29/05/2021.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 18 de março de 2021.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:C7725219

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

Torna Público, que se acha aberta no setor de licitações o Processo abaixo relacionado:

**TOMADA DE PREÇOS-SRP: 007/2021-PMI
PROCESSO Nº 056/2021-PMI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DA OBRA DE REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL – COMPLEMENTO DE CONVENIO, ENTREGA DOS ENVELOPES, CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO: “Proposta e Documentação”, às 09 HR00MIN horas do dia 23 de Abril de 2021, no setor de licitações, situado na Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 – Alto Ipiranga – Iporã – PR.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: A pasta contendo o edital completo poderá ser adquirida no endereço acima ou via internet no site oficial do município www.ipora.pr.gov.br.
DEMAIS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas no setor de licitações ou pelo fone/fax: (44) 3652-8100.

Iporã-PR, 08 de Abril de 2021

GILBERTO MARCIANI

Pregoeiro

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:5085D390

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
06/2021**

Itambaracá-PR, 08 de abril de 2021.

Ref.:	Processo Administrativo nº 08/2021-CMI
	Dispensa de Licitação nº 06/2021-CMI- Câmara Municipal de Itambaracá

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 002 de 05 de janeiro de 2021, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor do fornecedor: QUERO & NIETO LTDA, para fornecimento de Material de Limpeza para a Câmara Municipal de Itambaracá, por um período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 480,80 (quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos), face o disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

MARCOS PATTI

Presidente

Publicado por:
Fernanda Regina Zanata
Código Identificador:74B8B9DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 4645/2021**

SÚMULA: Dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 1.831/2021 da implantação do Programa Trabalho e Avanço Social e dá outras providências.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN, Prefeita do Município de Itambaracá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal e

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 1.831/2021, que trata da implantação do Programa Trabalho e Avanço Social, nos termos de seu Art. 10;

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o Programa Trabalho e Avanço Social, instituído pela Lei Municipal nº 1.831/2021, o qual tem por finalidade precípua auxiliar famílias vulneráveis ao trabalho, proporcionando-lhes amparo financeiro mediante prestação de serviços ao Município, objetivando assegurar o direito à dignidade do cidadão.

Art. 2º. O programa social tem por objetivo principal o desenvolvimento de uma “Frente Popular de Trabalho”, especialmente designada para prestação de serviços ao Município, como forma de contraprestação ao auxílio financeiro prestado ao beneficiário.